DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE21CDBF927FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA nº 187/2026

Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para férias apresentado por Conselheiro Tutelar titular ALMIRALICE SILVA ARAUJO PEREIRA , portador do CPF nº.071.463.673-80.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, de forma eficiente, da população assistida pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a suplente **DANIELA BARBOSA DA FÉ DE JESUS,** portadora de CPF nº 614.756.683-09, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01 de abril o de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Abril de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0738572C20E52767

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2026.
Dispensa de Licitação nº 006/2026.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de unidade escolares da zona urbana e rural do Município de Santo Antônio dos Milagres – PI.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: MAANAIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 40.551.537/0001-64.
Endereço: Rua Vereador Raimundo Bezerra, N° 474, Serra Nova, Cep: 64.900-000, Bom Jesus - PI.
Valor Global: R$ 130.063,90(Cento e trinta mil sessenta e três reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 10/04/2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/Outros, no Elemento despesa: 44.90.51.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C535825D32649

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI E A EMPRESA: NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO (NOVA COMUNICAÇÃO E MARKETING).
COM O OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES -PI, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI N.º 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES /PI E A EMPRESA NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.669/0001-41, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE
FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, CNPJ: 20.356.100/0001-62, situado na LUIS GOMES VILANOVA, 55, CENTRO, Município Santo Antônio dos Milagres – PI, CEP: 64438-000, representado neste ato pelo Gerente de Previdência, o Sr. DAMAZIO PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRATADA
NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO 00351092382, CNPJ: 29.715.669/0001-41, sediada na Quadra 247, Casa 03, Dirceu Arcoverde, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I) Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO **mensalmente**, a título de cópia de módulos portal da transparência e site oficial disponibilizados, a importância de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) via Nota Fiscal de prestação de serviços.

II) Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA do contrato originário terá sua vigência expandida por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura ou quando expirar o objeto. Conforme previsto no artigo 107 da lei federal 14.133/21. Mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.
E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato. Conforme previsto no artigo 91 da lei federal 14.133/21.

Teresina (PI), 01 de abril de 2026.

DAMAZIO PEREIRA DOS SANTOS
Contratante

Nehemias Lima Vieira Filho
Contratado

Nehemias Lima Vieira Filho
Diretor – Thesign Marketing
CNPJ nº 29.715.669/0001-41

Id:030E86C30847207C

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2026.

OBJETO: Contratação direta, em caráter de exclusividade, para apresentação de show artístico com a banda "ARTUZINHO CANTOR", destinado a comemoração dos Festejos do Povoado Serra da Santa Cruz, localizado no município de Socorro do Piauí-PI, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, nº 115, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Amâncio Pinho de Sousa**, inscrito no CPF nº 059.***.*** - 01, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: AR PRODUÇOÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 65.357.811/0001-90, com sede na Rua Dom Jose Vazques, nº 51, bairro São Pedro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representada pelo Sr. Arilton Lopes Martins, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-93, residente e domiciliado na Rua Linduina das Neves Rochas, nº 120, bairro Aeroporto, CEP nº 64.900-000, na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2026/PMSP – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: R$13.000,00 (treze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE: 500, 720, 751, 755,719, 715, 710 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0006.2009.0000, 13.392.0077.2048.0000, 13.392.0077.2098.0000

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.